

**Abertura de Procedimento Concursal Para Provimento de Cargo de Direção Intermédia De 2.º
Grau, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística**

1 - Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação, torna-se público que, por deliberação do Câmara Municipal de Avis, no dia 12 de março de 2025, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público, e após a publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal de seleção para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

2 - Área de atuação – Divisão Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU).

3 - Local de trabalho – Concelho de Avis, sem prejuízo de eventuais deslocações no âmbito da sua função.

4 - Conteúdo funcional – Exercício das competências definidas no anexo referido no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e no âmbito das competências previstas para a DPGU no **Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Avis, publicado no Diário da República n.º 163, 2.ª série, Aviso n.º 18487/2024/2**, sem prejuízo de outras competências que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e eventualmente as competências que lhe forem delegadas nos termos da lei.

5 - Perfil exigido:

- Candidatos têm de ter vínculo de emprego público, ser contratados ou designado/s por tempo indeterminado;
- Aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
- Indivíduos com as seguintes competências: Orientação para o serviço público; Orientação para os resultados; Orientação para a mudança e inovação; Gestão do conhecimento; Gestão e direção da organização; Liderança.

6 - Habilitação literária – Licenciatura.



7 - Experiência profissional – Preferencialmente com experiência em cargo de direção intermédia de 2.º grau na área do cargo a prover.

8 - Remuneração mensal - € 2.867,27, acrescida das despesas de representação.

9 - Requisitos de admissão – Trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna 4 (quatro) anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação.

10 - Formalização das candidaturas – As candidaturas decorrem pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público e deverão ser formalizadas, mediante o preenchimento de formulário tipo de candidatura disponível no Setor de Recursos Humanos e no sítio da internet do Município de Avis em www.cm-avis.pt. As candidaturas devem ser enviadas, acompanhadas de toda a documentação por correio eletrónico para o seguinte endereço: procedimentoconcursal@cm-avis.pt. Não serão aceites as candidaturas entregues pessoalmente, nem as candidaturas remetidas por correio.

10.1 - Na formalização da candidatura é necessária a anexação dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae – devidamente detalhado, datado e assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para o esclarecimento do júri e adequada apreciação de seu mérito, os seguintes: identificação completa, habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participações em ações de formação e respetiva duração, funções que exerce ou exerceu e respetivos tempos de permanência nesses serviços;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas (com indicação da nota final atribuída), das habilitações profissionais, dos cursos, ações de formação e seminários frequentados;
- c) Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(is) da(s) respetiva(s) entidade(s), igual ou superior a 4 anos em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse de licenciatura;
- d) Declaração atualizada (reportada à data do 1.º dia útil do início do prazo de candidatura) do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público (regime de nomeação ou de contrato), contagem de tempo de serviço



na categoria/carreira, em cargo dirigente, se for caso e na Administração Pública, descrição da atividade que executou ou executa no órgão.

10.2 – A apresentação dos documentos constantes das alíneas b), c) e d) é obrigatória, sob pena de exclusão do presente procedimento.

10.3 - Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do Município da Avis ficam dispensados de apresentação dos documentos constantes das alíneas b), c) e d), desde que constem no processo individual.

10.4 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida sobre a situação que descreveu a apresentação dos documentos comprovativos.

10.5 - A prestação de falsas declarações, dados ou informação, implica a exclusão do procedimento.

11 - Métodos de seleção – Os métodos de seleção são a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Avaliação Curricular (AC) – visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato no curriculum vitae relativamente às exigências do cargo, designadamente a habilitação académica (onde se avaliará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida); experiência profissional (em que se ponderará o desempenho efetivo de funções técnicas na área de atuação mencionada, bem como outras capacitações adequadas, sendo avaliado pela sua natureza e duração) e formação profissional (em que se ponderarão as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, como cursos, especializações, seminários, jornadas, simpósios, relacionados com a área de atuação do lugar a prover).

Entrevista Pública (EP) – visa avaliar numa relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Constará da discussão da experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados pelos candidatos, tendo por referência as atribuições e competências dos titulares de cargos dirigentes e o perfil pretendido, de forma a determinar se o perfil do candidato corresponde ao perfil exigido para ocupação do respetivo posto de trabalho, sendo ponderados os seguintes parâmetros: Orientação para o serviço público; Orientação para os resultados; Orientação para a mudança e inovação; Gestão do conhecimento; Gestão e direção da organização; Liderança.

11.1 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam da Ata n.º 1 do presente procedimento concursal, que se encontra publicitada na página eletrónica do Município de Avis em www.cm-avis.pt.

11.2 - Finda a aplicação dos métodos de seleção o júri elabora a proposta de designação, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.



12 - Tratando-se de um processo de seleção urgente e de interesse público que visa escolher um titular que melhor corresponde ao perfil pretendido, não haverá lugar ao exercício do direito de participação dos interessados, conforme estabelece o n.º 13, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

13 - Júri do procedimento concursal – Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Avis, deliberou na sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2024, designar o seguinte júri:

Presidente – Alexandra Miguel Margalho Figueira Falé, Chefe da Divisão de Urbanismo, Ambiente, Qualidade e Intervenção do Município de Sousel;

1.º Vogal Efetivo – Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística do Município de Ponte de Sor, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo – Inês Margarida Marcelino Mendes Marreiros, Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente do Município de Arraiolos;

1º Vogal suplente – Maria Dulce dos Reis Bigares, Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Arronches;

2º Vogal Suplente – Vítor Manuel Pereira Marques, Chefe da Divisão de Obras Municipais do Município de Arraiolos.

Avis, 03 de Julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Nuno Paulo Augusto da Silva